

2009-0254616-0	0006413900024-1	003	HIROSHI SATOW
2010-0104114-0	0011136900011-1	008	LUIZA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
2010-0143964-0	638358069660-2	003	CLARO S/A
2010-0171977-6	0008744100264-1	005	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0180535-2	0002806900069-1	001	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
2010-0181056-9	0013835500431-1	001	JOSUE MEIRELES
2010-0209445-0	0016021700596-1	004	CENTRO COMUNITARIO E CRECHE SINHAZINHA MEIRELLES

2010-0281715-0	0003607800537-1	016	INSTITUTO DE ENGENHARIA
2010-0314199-0	0001302300067-1	001	REBOUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA
2010-0346342-4	0002400500851-1	001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2011-0011486-2	0006420800188-1	003	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2011-0081968-8	0009900400097-1	002	CARLOS GILBERTO GONCALVES FILHO
2011-0102339-9	0004728200043-1	008	JOSE ANTONIO RODRIGUES ROSA
2011-0117592-0	0005411306051-1	001	BALBAS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI

2011-0161611-0	0008503901714-1	001	BROOKFIELD SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
----------------	-----------------	-----	--

2011-0161764-7	0000602500230-1	006	DEMOCRITO GONDIM RODRIGUES
2011-0208063-9	063838025259-2	001	AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA

2011-0212551-9	0005016300040-1	003	ESTRELA DO MAR PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO D
----------------	-----------------	-----	--

2011-0240315-2	0017124600579-1	001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2011-0252951-2	0010212301501-1	012	RENT-A-HOUSE ADM E NEG LTDA
2011-0255007-4	0010633801037-1	004	ALEXANDRE LUZ RAMIRO MARTINS
2011-0255307-3	0031002900813-1	001	MWB ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
2011-0256300-1	0018723000454-1	001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2011-0264363-3	0011744201837-1	001	CLARO S/A
2011-0275775-2	0030205000093-1	001	DIRCEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2011-0295648-8	0006912800130-1	002	WELF PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2011-0304600-0	0017012000081-1	003	MUNICIPIO DE SAO PAULO
2011-0333164-3	0003805900295-1	001	JOSE MARIA PEREIRA
2011-0356648-9	0005011000591-1	001	RESIDENCIAL NOVA SACOMA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA.

2012-0037853-5	0010010703135-1	008	TNL PCS S/A
2012-0092142-5	0007618200262-1	001	GUTIERREZ - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

2012-0103963-7	0011122300076-1	001	WAGNER MACHADO
2012-0131683-5	0029907500830-1	002	LIDIA CANDIA REA
2012-0143973-2	0006816600101-1	001	AUGUSTO BRUNO FILHO
2012-0167705-6	0009105605253-1	002	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2012-0196310-5	0003801803422-1	001	C.S.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2012-0222433-0	0029902001961-1	001	Z-SITES - LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
2012-0222854-9	0001003706878-1	008	MISSISSIPPI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
2012-0239873-8	0012205000623-1	001	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQUINCRA	NOME	
2001-0084457-6	0008533600011-1	001	MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO
2007-0375408-0	0001610606787-1	003	CONDOMINIO EDIFICIO SAO PAULO HEAD OFFICES
2008-0001536-0	0011508003954-1	035	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
2008-0118514-5	0011324000091-1	005	GAMELINHA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
2008-0279414-5	0015923802073-1	009	INSTITUTO UNIBANCO
2009-0099622-2	0013437700757-1	005	AUTO POSTO ALICEMAR LTDA
2009-0195961-4	0004109200016-1	012	CLUBE ATLETICO MONTE LIBANO
2009-0250740-7	0006900100491-1	061	CARREFOUR COM IND LTDA
2009-0301391-2	0010133500011-1	012	AUTO POSTO CRISTAL LTD
2009-0301396-3	0010133500011-1	013	AUTO POSTO CRISTAL LTD
2010-0027547-3	0000809103362-1	003	CONDOMINIO EDIFICIO CINERAMA
2010-0235949-6	0008722500499-1	009	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2011-0017906-9	0015412400255-1	012	BARCELONA COM.VAREJISTA E ATACADISTA S/A
2011-0295860-0	00011076000286-1	007	FUNDAÇÃO CRIANCA
2012-0136575-5	8888888888888-2	878	SAO PAULO SECRETARIA DE EDUCACAO
2012-0149315-0	0030607901893-1	007	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0194111-0	0004910201114-1	015	AUTO POSTO FERRACINE E SOUZA LTDA
2012-0194756-8	0014306900788-1	015	CENTRO AUTOMOTIVO BARRACUDA LTDA
2012-0198042-5	0009703500137-1	010	CISNE BRANCO AUTO POSTO LTDA
2012-0204238-0	0030901600031-1	004	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0209964-1	0002702304060-1	001	JUNICHI SASSAKI
2012-0217688-3	0000907105033-1	001	CONDOMINIO EDIFICIO AMADEU AMARAL
2012-0254646-0	0004710700362-1	008	M5 GAS COM VEREJISTA DE COMB E DERIVADOS DE PETROL

2012-0286577-8	0006856200013-1	010	GAS GOLD INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS SIC LTDA
2012-0289758-0	0007305000086-1	002	LEONARDO MARQUES BARCELOS(ED. ARTICON OFFICES)

DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS

CONTRU-1

DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS– CONTRU-1

Recomendação Técnica do Diretor de Divisão
Em atenção à Denúncia referente às condições de segurança contra incêndio formuladas para a edificação residencial abaixo, encaminhamos correspondência contendo as Recomendações Técnicas, nos termos da Portaria nº 614/SEHAB-G/01. Lembramos que os Responsáveis Legais pelo Condomínio respondem Civil e Criminalmente por quaisquer sinistros que eventualmente venham a ocorrer na edificação, conforme Lei Federal nº 4591, de 16/12/1964.

Sr. Síndico- Av. dos Ourives, 458.
Sr. Síndico- Av. Sto. Amaro, 300.
Edif. Lilian Atallah- Sr. Síndico- R. Silva Bueno, 2379.
Cond. Spazio Dell Acqua- Sr. Síndico- R. Marq. de Paraná, 651.
Sr. Síndico- R. Gal. Leite de Castro, 200.
Sr. Síndico- Av. do Café, 649.
Edif. Quatorze Bis- Sr. Síndico- R. Paim, 235.
Sr. Síndico- R. Dr. Djalma Pinheiro Franco, 531.
Cond. Parque do Estado- Sr. Síndico- Av. Miguel Estefno, 1973.
Sr. Síndico- R. Adolfo Gordo, 52.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2012-0.300.433-4 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria à fl. 16, AUTORIZO com fundamento no inciso XV do artigo 4º da Lei Municipal nº 13.766/04, reserva e emissão da nota de empenho referente a multa de trânsito-notificação nº 1066125316, especificada à fl. 02, no valor de R\$ 102,16 (cento e dois reais e dezesseis centavos), onerando-se a dotação orçamentária 02.10.10.302.111.4.103.33.90.39.00.

RETRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ALERE S/A	2012-0.073.940-6 – Pregão 046/2012	3176
ARMAZÉM 972 IMP E EXP LTDA EPP	2012-0.141.612-0 – Pregão 097/2012	3173
CACO COML DE FRUTAS LTDA	2012-0.141.612-0 – Pregão 097/2012	3172

CBS MED CIENT COM E REPR LTDA	2012-0.018.304-1 – Pregão 113/2012	3177
DIASORIN LTDA	2012-0.073.940-6 – Pregão 046/2012	3175
DF MED DISTR DE MED DO D FEDERAL LTDA	2012-0.301.886-6 – Ata de RP 358/2011 – SMS	3180.

DIMACISP MATERIAL CIRURGICO LTDA	2012-0.301.896-3 – Ata de RP 324/2010 – SMS	3179
----------------------------------	---	------

POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA	2012-0.011.749-9 – Ata de RP 164/2011 – SMS	3174
---------------------------------------	---	------

SERV IMAGEM PAULISTANA ASS TECNICA LTDA	2012-0.277.767-4 – Inexigibilidade	3181
---	------------------------------------	------

UNIÃO QUIMICA FARMAC NACIONAL S/A	2012-0.305.578-8 – Ata de RP 185/2011- SMS	3178
-----------------------------------	--	------

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

Às 17H00 horas do dia 7 de novembro de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública - COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, deu início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa, visto que foram examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal. Foram ainda submetidas e aprovadas, na forma proposta pelo Presidente da empresa, as seguintes nomeações/contratações no âmbito da administração indireta: Sr. Thiago Franco Martins, para o cargo de Assistente I e a Srta. Thiciane Russo de Lima, para o cargo de Assessor Assistente I, ambos da SPTrans. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinar-da pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO –	Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente
PATRICIA GUILHARDUCCI –	Assessora Técnica da Secretaria de Governo
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA –	Procurador
JOÃO FRANCISCO APRÁ –	Chefe do Gabinete do Prefeito

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

EDITAL DE SELEÇÃO 14/2012 – SMS.G

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS comunica a abertura de processo seletivo.

O Presente edital destina-se a contratação de serviços de terceiros - pessoa física: profissional com curso superior completo e experiência em gestão.

Os interessados em participar da seleção devem se inscrever em uma das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) relacionadas abaixo, conforme localização de interesse, nos seguintes endereços:

CRS Centro-Oeste – Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77 – Itaim Bibi - a/c – Lucia Langanke de Oliveira
CRS Leste – Av. Pires do Rio, 199 – Vila Americana - a/c – Aparecida do Carmo Martins

CRS Norte – Rua Paineira do Campo, 902 – Santana - a/c – Celso Carlos Patti

CRS Sudeste – Rua Pe. Marchetti, 557 – Ipiranga - a/c – Regina Célia Batistella Magri

CRS Sul – Rua Fernandes Moreira, 1470 – Chácara Sto.

Antonio - a/c – Magaly Yukiko Ariga Higuchi

Da inscrição:

Os interessados devem entregar o Currículo vitae no endereço acima, em envelope lacrado, INDICANDO O NÚMERO DO EDITAL 14/2012 – SMS.G/CAB.

Os Currículos serão recebidos no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a publicação em DOC, no horário comercial de 08:00 às 17:00 horas.

Somente serão considerados os currículos entregues no prazo indicado.

Da seleção:

O processo seletivo se dará em duas fases, por meio da análise de Currículo vitae e entrevista. Os candidatos serão examinados por membros componentes de Comissão criada especialmente para esta finalidade através da Portaria nº 2372/2012 SMS.G, em cada CRS, publicada no Diário Oficial (DO) de 08/11/2012 pag.12. Do resultado da seleção; Os candidatos com currículos validados na primeira fase serão comunicados por telefone ou via e-mail para comparecerem em local e data determinada para participarem da entrevista. Os candidatos aprovados na entrevista serão classificados de acordo com o número de vagas previstas para cada CRS e comunicados por telefone ou via e-mail para orientação de entrega de documentação.

É VEDADA a contratação, a qualquer título, de servidores ativos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

1. OBJETIVO

Fortalecer o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família, NASF e PAVS, na perspectiva da qualificação da Atenção Básica, por meio da integração das equipes.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

2.1 Identificar as barreiras comportamentais, organizacionais e do sistema que dificultam a integração das equipes da ESF, NASF e PAVS.

2.2 Construir coletivamente com as equipes estratégias com cronograma de intervenções para o enfrentamento das dificuldades identificadas;

2.3 O produto ou plano de ação deve ser compatibilizando com análise da viabilidade de aplicação no território e dentro da governabilidade da CRS.

3. REMUNERAÇÃO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) bruto

4. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante acompanhamento e avaliação da realização de relatórios atestados pelos responsáveis do projeto em cada CRS/STS acrescido de tabelas de horas trabalhadas.

5. LOCAL DE TRABALHO: Coordenadorias Regionais de Saúde, Supervisões Técnicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e equipamentos do território, de acordo com cronograma das atividades.

6. CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROJETO: 80 horas

7. DISTRIBUIÇÃO DE PROFISSIONAIS POR CRS:

CRS	Nº APOIADORES
C.OESTE	4
LESTE	10
NORTE	7
SUDESTE	8
SUL	16
TOTAL	45

8. PERFIL DO PROFISSIONAL

8.1 REQUISITO MÍNIMO:

Curso superior completo com experiência em Gestão

8.2 REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Conhecimento de Planejamento Estratégico Situacional

- Experiência de trabalho com Planejamento Estratégico

Situacional

- Experiência de trabalho com Saúde Pública/Estratégia Saúde da Família

- Formação em Saúde Pública

9. CLASSIFICAÇÃO:

- experiência profissional – variará entre 0 e 4,0 pontos

0,0 - se não apresentar nenhum dos requisitos considerados desejáveis

1,0 – se apresentar somente um dos requisitos considerados desejáveis

2,0 – se apresentar dois requisitos considerados desejáveis

3,0 – se apresentar três requisitos considerados desejáveis

4,0 – se apresentar quatro requisitos considerados desejáveis

- entrevista – 4,0 pontos

Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate, pela ordem:

1º - entrevista

2º - experiência profissional

3º - tempo de atuação nas áreas apontadas nos requisitos desejáveis

Por ocasião da contratação será exigida do candidato a apresentação de RG, CPF, CCM (Cadastro de Contribuinte Mobiliário) da cidade de São Paulo e conta corrente no Banco do Brasil.

Silvia Aparecida Cisi Tannus Cecilia Seiko T. Kunitake
Coordenação da Atenção Básica Estratégia Saúde da Família – Coord. At. Básica

PROCESSO: 2011-0.306.034-8

DESPACHO DO SECRETÁRIO

AUTO DE MULTA – COVISA / RECURSO

Nos termos da competência fixada pelo artigo 142, inciso I, da Lei Municipal nº 13.725/2004 e pelo artigo 30, do Decreto Municipal nº 50.079/2008 e, à vista da manifestação da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado pela ATENTO BRASIL S/A.,CNPJ nº. 02.879.250/0032-75, porém, no mérito NEGO-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho de fls. 689.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3 GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS – AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 187/2012 – Publicação – Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail mc-macedo@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

- Descrição do produto
- Quantidade
- Preços unitários e globais
- Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
- Indicar marca e fabricante
- Informar valor mínimo de faturamento
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplimento do objeto
- Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
- Número de CNPJ e do CCM
- Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
- As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

- 13.1.CND - INSS
- 13.2.CRS - FGTS
- 13.3.Certidões de Tributos Mobiliários
- 13.4.Cartão do CNPJ
- 13.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.